MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N. 001/2019

Assunto: *MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO JUÍZ, HOJE MINISTRO DE ESTADO "SERGIO MORO" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DE MAGISTRADO, PRESTADOS AO PAÍS.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

Requeremos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão ***MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Juiz, hoje Ministro de Estado SÉRGIO FERNANDO MORO,*** *pelos relevantes serviços prestados ao País Brasileiro, quando exercia sua função de Juiz Federal* da 13.ª Vara Criminal Federal de Curitiba-PR. Propomos está moção por entendemos o cumprimento com a função atuante de magistrado nos julgamentos das ações penais da "operação lava jato".

Sérgio Moro, é um ex magistrado, escritor, professor universitário e atual ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil. Foi juiz federal da 13.ª Vara Criminal Federal de Curitiba e professor de direito processual penal na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá em 1995, concluiu o mestrado e o doutorado na Universidade Federal do Paraná. Especializou-se em crimes financeiros e tornou-se juiz federal em 1996. Nessa função, trabalhou em casos como o escândalo do Banestado e a Operação Farol da Colina. Também auxiliou, no Supremo Tribunal Federal, a ministra Rosa Weber durante o julgamento dos crimes relativos ao escândalo do Mensalão.

Moro ganhou enorme notoriedade nacional e internacional por comandar, entre março de 2014 e novembro de 2018, o julgamento em primeira instância dos crimes identificados na Operação Lava Jato que, segundo o Ministério Público Federal, é o maior caso de corrupção e lavagem de dinheiro já apurado no Brasil, envolvendo

grande número de políticos, empreiteiros e empresas, como a Petrobras, a Odebrecht, entre outras. Em 12 de julho de 2017, condenou o ex-presidente Lula a nove anos e seis meses de prisão, sendo essa a primeira vez na história do Brasil em que se condenou criminalmente um ex-presidente da República, decisão está mantida em segunda instância.

Moro foi o responsável por julgar em primeira instância os crimes identificados pela força-tarefa da Operação Lava Jato , considerada a maior investigação contra corrupção do país, desde março de 2014. Em uma atuação incomum para o padrão da Justiça do país, Moro conduziu os processos em ritmo acelerado. A operação ficou conhecida por combater a corrupção no Brasil com 175 prisões de empresários, políticos, lobistas e doleiros. Além das prisões, até 19 de dezembro de 2016, houve 120 condenações, com pena total de 1 257 anos, dois meses e um dia de pena. Em 5 de novembro de 2016, Moro deu sua primeira entrevista pública como juiz da referente operação, na qual defendeu a limitação do foro privilegiado, sugerindo que poderia ser limitada aos presidentes dos três poderes. Em 12 de abril de 2017, seguiu a mesma decisão do Supremo Tribunal Federal e retirou o sigilo das delações da Odebrecht que citam pessoas que não possuem foro privilegiado.

As decisões de Moro sobre prisões preventivas e provisórias suscitaram polêmicas, porém elas têm sido quase totalmente confirmadas por todas as instâncias superiores do judiciário, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) ao Supremo Tribunal Federal. Segundo a força-tarefa da Lava Jato, desde o começo da operação em 2014 até outubro de 2016, dos 453 recursos das defesas em instâncias superiores, apenas 22 deles tiveram decisões favoráveis às defesas, isto é, 95,2% das decisões de Sérgio Moro foram mantidas.

Com relação a reformas de sentenças por julgamentos de apelações criminais em instâncias superiores, as condenações de Moro têm sido reformadas parcial ou integralmente, como é natural que aconteçam em julgamentos colegiados. Até 18 de dezembro de

2016, a 8ª Turma do TRF-4 julgou sete apelações envolvendo 28 condenados por Moro em primeira instância — três destas apelações já transitaram em julgado no tribunal. As penas de nove deles foram aumentadas no total de 78 anos e sete meses. Por outro lado, quatro réus tiveram a pena reduzida e outros quatro foram absolvidos - juntos, a diminuição das penas foi de 34 anos. Os 11 condenados restantes tiveram as penas mantidas. Em outras palavras, o TRF-4 ratificou ou subiu a pena de 71% dos condenados por Moro.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizar e reconhecer esse trabalho cidadão, no objetivo de termos uma sociedade mais justa oferecida aos brasileiros.

Pelo exposto, após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta propositura ao Excelentíssimo Senhor **Sérgio Fernando Moro**, atualmente Ministro da Justiça e Segurança Público do Brasil, em reconhecimento e aplausos aos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, neste ato específico, quando responsável por julgar em primeira instância os crimes identificados pela força-tarefa da Operação Lava Jato.

É a Moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

AUTOR

Sidney de Sousa Filho
Vereador – PATRIOTA/CMM

BIBLIOGRAFIA:

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rgio_Moro